PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Portaria n° 012/2004.

Concede gratificação de titularidade a Servidora da Câmara Municipal de Caçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**, no uso legal das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do Artigo 12, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 44, inciso X da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da Servidora Srª **Silvânia Sousa Silva**, referência EF-7, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 005/2002.

Art. 2° - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2004.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
PRESIDENTE